



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga  
- Capital Nacional do Borá

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 1849/2018  
Data: 05/06/2018 Horário: 09:30  
Legislativo - MOC 291/2018

## MOÇÃO DE PESAR

**Externa pesar pelo falecimento do Senhor Ivanil Tadeu Pereira da Silva, manifestando condolências à família.**

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: À Família do Senhor Ivanil Tadeu Pereira da Silva

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Foi com profunda tristeza que recebi a notícia do falecimento do Senhor IVANIL TADEU PEREIRA DA SILVA, ocorrido no dia 02 de junho do corrente ano.

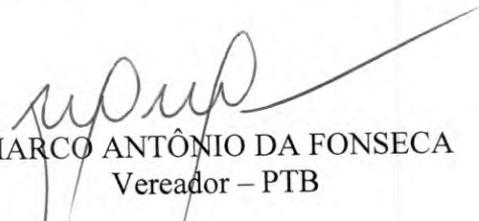
O Senhor Ivanil contava com 65 anos de idade e é com grande sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento. Deixa viúva a Senhora Maria das Graças Mendes Silva e saudades aos filhos Anderson e Andreia que aprenderam muito com este bondoso pai que Ivanil foi e agora ficam muitas boas histórias, ótimas lembranças e ensinamentos de vida.

Desejo que Deus traga conforto aos corações de seus familiares e amigos enlutados com a perda deste homem que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Assim, vimos compartilhar esta Moção de Pesar com a família, pedindo que a paz e a felicidade reinem a todos, dedicando nosso mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor IVANIL TADEU PEREIRA DA SILVA e que se faz merecedor do nosso reconhecimento e de tamanha saudade que agora deixa em nossos corações.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 04 de junho de 2018.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador - PTB

**A Sua Excelência o Senhor  
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP**

